



CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO CONGRESSO NACIONAL

A Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e entidades Filantrópicas, composta por 308 deputados e 14 senadores, que tem como missão estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos das entidades da área da saúde que tenham como objetivo a solidariedade humana e social no Congresso Nacional, juntamente com a Confederação das Santas Casas de Misericórdias e Hospitais Filantrópicos – CMB, representante das 1.708 instituições hospitalares sem fins lucrativos do País, integrantes indissociáveis na complementariedade assistencial ao Sistema Único de Saúde, vêm diante de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Este conjunto de hospitais totaliza 170 mil leitos hospitalares, dos quais 126 mil estão dispostos ao SUS, sendo que em 927 municípios caracterizam-se como a única unidade hospitalar. Responde, ao todo, por 49,35% do total de atendimento SUS País, segundo dados do Ministério da Saúde, sendo que na alta complexidade este volume assistencial se eleva para 59%. Os hospitais também empregam 620 mil profissionais e fazem parte da cadeia produtiva do setor saúde que contribui para a geração de receita tributária nacional, alimentando um conjunto de serviços e insumos que envolvem suas rotinas.

Nas últimas três décadas, contrariando a evolução da crise de subfinanciamento imposta pelo modelo fracassado de remuneração do SUS, mas, demonstrando o compromisso social e permanente com a melhoria da gestão, os hospitais sem fins lucrativos participam de uma revolução tecnológica e de conhecimentos sem precedentes nas áreas diagnóstica e terapêutica. Além disso, desenvolvimentos científicos importantes nas áreas clínica e assistencial têm exigido uma maior capacidade de aprendizado, intensificação de habilidades e experiências, qualidade na assistência, segurança do paciente, inovação e empreendedorismo, culminando com o crescimento no número de hospitais acreditados pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), superior à média nacional global.

Entretanto, de longa data, este segmento vem clamando pela adequação do custeio na assistência prestada ao SUS, inclusive com documentos oficiais exarados pelo próprio Ministério da Saúde e pela Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, bem como inúmeros pleitos encaminhados às autoridades competentes, sem, contudo, até hoje, ter um encaminhamento resolutivo do assunto, salvo medidas paliativas e sem continuidade.

A calamitosa situação de desequilíbrio econômico e financeiro se expõe pelo público e notório déficit continuado, há mais de duas décadas, na relação de contraprestação pelos serviços realizados ao SUS. Os levantamentos contábeis indicam que para cada R\$ 100 de gastos no atendimento aos pacientes, o SUS paga R\$ 65, em média, gerando um déficit na tabela global de 54%, já subtraídos todos os incentivos concedidos. Em números reais, nos anos anteriores, os dados de todo o País apontaram para uma diferença de R\$ 9,8 bilhões/ano nos contratos/convênios mantidos com o SUS. Isto significa dizer que, do um custo total dos atendimentos realizados, que foi de R\$ 24,7 bilhões/ano, apenas R\$ 14,9 bilhões foram remunerados, o que representa pouco mais de 33% do orçamento de média e alta complexidade da saúde, para quem produz praticamente 50% da assistência.

Nesses 30 anos de SUS, enfrentamos uma inflação real, aferida pelos reajustes de vários itens de consumo dos hospitais, superior a 900% e uma inflação oficial de 412%,



tendo como contrapartida reajustes pontuais em poucos grupos de procedimentos, que transformados em média ponderada, projetam um reajuste linear estimado de apenas 93%.

Esse desequilíbrio vem levando o setor a um crescente endividamento das instituições, fazendo com que a dívida, de R\$ 1,8 bilhão em 2005, já ultrapasse o patamar de R\$ 22 bilhões em 2017.

Ressalte-se que, em tempo onde há a escassez de recursos para a saúde, os hospitais sem fins lucrativos chegam a custar ao governo até oito vezes menos do que a rede pública federal e estaduais. Contudo, o setor filantrópico recebe pouco investimento em construções, aparelhamentos e custeio, muitas vezes resguardados a programas de incentivo ou linhas de crédito, que, ao final, acabam por contribuir com o endividamento dos hospitais, mesmo com o parcelamento dessa dívida.

Não bastassem todas as dificuldades elencadas acima, o cenário da crise atual agrava-se com a completa insegurança jurídica verificada, com a filantropia ameaçada por decisões judiciais que reconhecem a imunidade tributária do setor, condenam a utilização de leis ordinárias para fins de sua regulamentação, atribuindo a leis complementares inexistentes, até então, essa tarefa, além de sucessivas propostas de reformas com mudanças que impactam e ameaçam diretamente nossas imunidades e isenções.

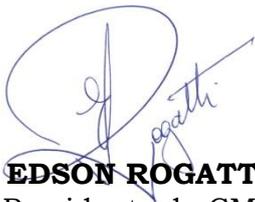
Diante desse contexto, a Frente Parlamentar conjuntamente com a CMB, considerando a já exaustão das capacidades creditícias das santas casas e hospitais filantrópicos, alguns fechando ou em processos continuados de restrições assistenciais, outros sob intervenções, vêm reiterar a necessidade premente de uma solução imediata e definitiva para a questão do déficit e do endividamento que causa aos hospitais, a fim de evitar o caos da Saúde, apresentando:

1. Medida emergencial para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos firmados com o SUS, com incremento de recursos novos, mediante ampliação dos incentivos anteriormente denominados de IAC, ou a adoção de múltiplos na tabela SUS, com extensão para todos os hospitais filantrópicos contratualizados e atenção especial aos de ensino;
2. Alocação imediata de recursos no orçamento da união, que permitam a aprovação no Conselho Monetário Nacional da linha de crédito aprovada na lei N° 13.479 (PRÓ-SANTAS CASAS), com regulamentação pertinente e diretrizes de execução aos bancos oficiais.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências em viabilizar as condições necessárias para o atendimento do ora exposto, e diante da dramática situação de funcionalidade das instituições, rogam pelos encaminhamentos cabíveis nos próximos 30 (trinta) dias. Recebam ao final as expressões de apreço e distinguida consideração.

Respeitosamente,


ANTONIO ERITO
Presidente da Frente Parlamentar da Saúde


EDSON ROGATTI
Presidente da CMB